

COTAÇÃO DE PREÇOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Prezados,

Em atendimento a solicitação deste órgão, segue cotação de preços juntamente com as especificações exatas de nossos produtos. Nossos produtos são de alta qualidade e durabilidade e atendem às normas de fabricação estabelecidas pela ANVISA.

EMPRESA: ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA (MULTNORTE)
CNPJ: 14.847.216/0001-00
TV SÃO FRANCISCO, Nº 390 2º ANDAR – BELÉM-PA (91) 99178-0501 / (91) 3121-9866
E-MAIL: alexonfm@yahoo.com.br / atendimento@kitmerenda.com
WWW.KITMERENDA.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$
1	KIT PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 04 PEÇAS COMPOSIÇÃO: 1 COLHER 10 ML, 1 CANECA 350 ML, 1 PRATO FUNDO 600 ML, 1 CUMBUCA 450 ML.  COLHER: Colher Escolar Plástica em Polipropileno, atóxico sem rebarbas com acabamento brilhante, capacidade para 10 ml, Comprimento da concha 51mm, Largura da Concha 41mm, Espessura da Concha e cabo 3mm, Comprimento do cabo 110mm Comprimento total de 160mm e com estrutura reforçada. Produto resistente a altas temperatura até 100º por até 20 minutos. (Cores Diversas)	KIT	01	R\$ 11,87



CANECA: Caneca Escolar Plástica com alça empilhável, produzida em polipropileno atóxico, acabamento liso nas partes internas e externas, sem rebarbas com capacidade para 350ml, Altura: 87mm, diâmetro interno de boca 80mm, espessura 3mm. Produto resistente a altas temperaturas a até 100° por até 20 minutos. (Cores Diversas)



PRATO: Prato Pástico Escolar com Abas, Empilhável produzido em Polipropileno. Atóxico liso nas partes internas e externas, sem rebarbas, com formato interno arredondado, largura de boca 200mm de diâmetro, 3,5mm de altura, 2,5mm de espessura e capacidade para 600ml. Pigmentação homogênea em toda a peça e acabamento brilhante. Produto resistente a altas temperaturas até 100° por até 20 minutos. (Cores Diversas)



CUMBUCA:

Cumbuca Escolar Plástica com abas e empilhável, produzida em Polipropileno atóxico, acabamento liso e brilhante nas partes internas e externas, sem rebarbas e com capacidade para 450ml, medindo 59,6mm de altura, 10mm de aba, diâmetro interno de boca 122mm e 69,83mm de base. Produto resistente a altas temperaturas a até 100° por até 20 minutos. (Cores Diversas)

OBS: Em atendimento a Resolução 105 da ANVISA, e suas alterações, não fabricamos produtos com logomarca ou estampas. Tintas acrílicas são produtos tóxicos e que contém contaminantes que podem facilmente migrar para os alimentos. A inclusão de logomarcas ou estampas em produtos utilizados na alimentação escolar é pratica totalmente obsoleta e que já está em desuso por contrariar às normas da ANVISA e oferecer riscos à saúde dos usuários.



- Validade do orçamento: (**x**) 90 dias
- Frete já incluso até Santarém-PA
- Pagamento Via Nota de Empenho
- Prazo de entrega: 15 a 20 Dias.

Belém-PA, 22 de junho de 2023.

Aléxon de Jesus F. Magalhães
Sócio Administrador
CPF: 483.305.822-72
RG: 2742064

Recebido por: _____ em ____/____/2023

SEÇÃO DE COTAÇÃO/SEMED



A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED
CNPJ 05.182.233/0010-67
A/C ALDOEMIA REGIS

ORÇAMENTO

Produto certificado, atendendo a resolução 105 da ANVISA e suas alterações. Ver linha completa em www.kitmerenda.com.br

Características dos utensílios para kit merenda

Caneca plástica, produzida com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes internas e externas (sem friso), empilhável. Material, resistência a temperatura de 100 C° por 20 minutos, medidas: altura 86 mm, diâmetro interno 78 mm, espessura 3 mm, com capacidade para 300 ml. R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), por unidade.

Cumbuca plástica, produzida com polipropileno virgem, atóxico. Modelo liso nas partes internas e externas (sem friso), empilhável. Com pigmentação homogênea em todas as peças, acabamento brilhante, resistente a temperatura de 100C°, por 20 minutos. Medidas: altura 51 mm, espessura 2,5mm, diâmetro de boca 109 mm, diâmetro da base 70 mm, largura da aba 11,5mm, com capacidade para 350 ml, R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), por unidade.

Colher plástica especial, comprimento total 164 mm, comprimento da concha 51 mm, largura 42 mm, espessura da concha 3,2 mm, comprimento cabo 110 mm, espessura do cabo 5,0 mm, com capacidade para 10 ml. Produz. Com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100C°, por 20 minutos. R\$ 0,80 (oitenta centavos), por unidade.

Prato plástico, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, largura da aba 14,5 diâmetro interno da boca 200 mm, diâmetro externo 229mm. altura 30,0 empilhável. Espessura de 2,3 mm, Com capacidade para 600mm, pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento brilhante, resistência a temperatura 100 ° por 20 minutos. R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), por unidade.

Condições gerais de comercialização:

Prazo de entrega a combinar.

Frete FOB.

Condições de pagamento: no pedido

Validade da proposta 60 dias.

Classificação fiscal 3924.1000.

Atenciosamente,

Curitiba, 28 de junho de 2023.

Francisco A. da Rosa

02.421.787/0001-90

CASA DO BARALHO IND. E COM.
DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME

RUA WILLIAM BOOTH, 285
BOQUEIRÃO - CEP 81650-120
CURITIBA/PR

Carrinho clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Pesquisar na Web e no Windows



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.350.725/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2022
NOME EMPRESARIAL PEDMA COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERMA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MINISTRO OSWALDO ARANHA	NÚMERO 29	COMPLEMENTO LOJA 8
CEP 09.626-000	BAIRRO/DISTRITO RUDGE RAMOS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL01@VERMA.COM.BR	TELEFONE (11) 4509-9500/ (11) 7510-9073	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023** às **16:59:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

PESQUISA DE PREÇO

À EMPRESA:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

PREZADO(A) SENHOR(A)

SOLICITO DESSA RESPEITADA EMPRESA, QUE SEJA FORNECIDO O PREÇO ABAIXO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO.

CONTANDO COM SUA ATENÇÃO,
ATENCIOSAMENTE,

SEÇÃO DE COTAÇÃO/SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$
1	- KIT PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: 1 COLHER, 1 COPO, 1 PRATO, 1 CUMBUCA.  COLHER: (comprimento: tot 18cm, cabo 13cm, concha 5cm; espessura: cabo 4mm; diâmetro: boca concha 4cm; capacidade 10ml)  CANECA: (85mm, espessura 3mm; largura 1,5cm alça; diâmetro: boca 77mm e base ext. 200mm base 50mm; capacidade 300ml)  PRATO: (altura 32mm, espessura 2,5mm, largura 15mm, diâmetro: boca 195mm e base 127mm, capacidade: 600ml)	KIT	01	16,90



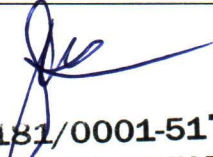
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67



	 CUMBUCA (altura 55mm; espessura 3mm; diâmetro: boca 100mm; capacidade 350ml) Características gerais: fabricado em polipropileno, BMC ou SMC; virgem de 1º uso; com abas (prato e cumbuca); paredes internas e externas lisas; sem reentrâncias ou ressaltos; empilhável (prato e cumbuca); formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos); atóxica e pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados; Acabamento fosco ou microtexturizado; resistente à temperatura de 100° Celsius, por no mínimo 20 minutos; Possibilidade de reposição; Possibilidade de lavagem em máquina de lava louças; Cor "azul royal"; tolerância +/-10%; Durabilidade mínima de 3 anos; Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil).			
--	---	--	--	--

Validade do orçamento: () 60 dias () 90 dias Santarém, ____ de ____ de 2023

 21.361.181/0001-51 EDINHO SILVA DE AGUIAR Av. Magalhães Barata, 779 - Fundos Aparecida - CEP 68.040-600 Santarém - Pará

CARIMBO E ASSINATURA DO GERENTE OU RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Recebido por: _____ em ____/____/2023

SEÇÃO DE COTAÇÃO/SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

PESQUISA DE PREÇO

À EMPRESA: N.S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LTDA
ENDEREÇO: AV. D. JOSEFA DE CARVALHO NUNES Nº 2360 SLAB
BAIRRO: APARECIDA CEP: 68040-100 FONE (FIXO): _____ (CEL): 99129.9566
ENDEREÇO ELETRÔNICO: N.S.DISTRIBUIDORA.STM@HOTMAIL.COM

PREZADO(A) SENHOR(A)

SOLICITO DESSA RESPEITADA EMPRESA, QUE SEJA FORNECIDO O PREÇO ABAIXO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO.

CONTANDO COM SUA ATENÇÃO,
ATENCIOSAMENTE,

SEÇÃO DE COTAÇÃO/SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$
1	- KIT PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: 1 COLHER, 1 COPO, 1 PRATO, 1 CUMBUCA.  COLHER: (comprimento: tot 18cm, cabo 13cm, concha 5cm; espessura: cabo 4mm; diâmetro: boca concha 4cm; capacidade 10ml)  CANECA: (85mm, espessura 3mm; largura 1,5cm alça; diâmetro: boca 77mm e base ext. 200mm base 50mm; capacidade 300ml)  PRATO: (altura 32mm, espessura 2,5mm, largura 15mm, diâmetro: boca 195mm e base 127mm, capacidade: 600ml)	KIT	01	24,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67



CUMBUCA (altura 55mm; espessura 3mm; diâmetro: boca 100mm; capacidade 350ml)

Características gerais: fabricado em polipropileno, BMC ou SMC; virgem de 1º uso; com abas (prato e cumbuca); paredes internas e externas lisas; sem reentrâncias ou ressalto; empilhável (prato e cumbuca); formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos); atóxica e pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados; Acabamento fosco ou microtexturizado; resistente à temperatura de 100° Celsius, por no mínimo 20 minutos; Possibilidade de reposição; Possibilidade de lavagem em máquina de lava louças; Cor "azul royal"; tolerância +/-10%; Durabilidade mínima de 3 anos; Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil).

Validade do orçamento: () 60 dias (X) 90 dias Santarém, 28 de Junho de 2023

35.946.230/0001-00
Insc. Est. 15.675.947-0
N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Rua Deputado Icoaraci Nunes, 2360 - Sala B
Aparecida - CEP 68.040-100
Santarém - Pará

CARIMBO E ASSINATURA DO GERENTE OU RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Recebido por: _____ em ____/____/2023

SEÇÃO DE COTAÇÃO/SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. 3076/2022

Folhas 1152

Página 1



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00010/2022 (SRP)

Às 16:23 horas do dia 27 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AUGUSTO CESAR MIRANDA RODRIGUES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3076, Pregão nº 00010/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Caneca de plástico

Descrição Complementar: KIT DE MERENDA ESCOLAR (PRATOS, COLHERES, CUMBUCAS E CANECAS). PRATO: ALTURA 30MM, ESPESSURA: 2MM, DIÂMETRO (BOCA: 300MM E BASE 127MM) CAPACIDADE 600ML. CUMBUCA: ALTURA 52MM, ESPESSURA 2MM, LARGURA 10MM, DIÂMETRO (BOCA 111MM E BASE 70MM) CAPACIDADE 300ML. CANECA: ALTURA 85MM, ESPESSURA 2MM, DIÂMETRO (BOCA 77MM E BASE 58MM), CAPACIDADE 300ML. COLHER: COMPRIMENTO 170MM (CABO + CONCHA), ESPESSURA CABO 3,5MM, CONCHA 2MM, DIÂMETRO (CONCHA 3CM), CAPACIDADE 10ML. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, COM ABAS (PRATO E CUMBUCA), PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS, EMPILHÁVEL (PRATO E CUMBUCA), PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO LISO BRILHANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100°C, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE VIVOS OU REABAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, NAS CORES AZUL E VERDE. COTA PRINCIPAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12.750

Valor Estimado: R\$ 18,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Silvana M. Kibeiro
Proprietária da CCL
Portaria nº 004/2022

Adjudicado para: P. I. CARDOSO ARAUJO, pelo melhor lance de R\$ 9,4400 e a quantidade de 12.750 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2022 10:16:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P. I. CARDOSO ARAUJO, CNPJ/CPF: 08.828.701/0001-25, Melhor lance: R\$ 9,4400
Homologado	27/06/2022 16:23:18	AUGUSTO CESAR MIRANDA RODRIGUES	

Pedro Paulo M. Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Nº 004/2022

Item: 2

Descrição: Caneca de plástico

Descrição Complementar: KIT DE MERENDA ESCOLAR (PRATOS, COLHERES, CUMBUCAS E CANECAS). PRATO: ALTURA 30MM, ESPESSURA: 2MM, DIÂMETRO (BOCA: 300MM E BASE 127MM) CAPACIDADE 600ML. CUMBUCA: ALTURA 52MM, ESPESSURA 2MM, LARGURA 10MM, DIÂMETRO (BOCA 111MM E BASE 70MM) CAPACIDADE 300ML. CANECA: ALTURA 85MM, ESPESSURA 2MM, DIÂMETRO (BOCA 77MM E BASE 58MM), CAPACIDADE 300ML. COLHER: COMPRIMENTO 170MM (CABO + CONCHA), ESPESSURA CABO 3,5MM, CONCHA 2MM, DIÂMETRO (CONCHA 3CM), CAPACIDADE 10ML. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, COM ABAS (PRATO E CUMBUCA), PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS, EMPILHÁVEL (PRATO E CUMBUCA), PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO LISO BRILHANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100°C, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE VIVOS OU REABAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, NAS CORES AZUL E VERDE. COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.250

Valor Estimado: R\$ 18,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$

Gilberto Moraes
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Nº 004/2022

Adjudicado para: P. I. CARDOSO ARAUJO , pelo melhor lance de R\$ 2,4400 e a quantidade de 4250 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2022 10:16:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P. I. CARDOSO ARAUJO, CNPJ/CPF: 08.828.701/0001-25, Melhor lance: R\$ 9,4400.
Homologado	27/06/2022 16:23:28	AUGUSTO CESAR MIRANDA RODRIGUES	

Fim do documento

Silvano José M. Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria N° 004/2022

Pedro Paulo M. Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria N° 004/2022

Gilberto Moraes
Membro da Equipe de Apoio
Portaria N° 004/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022-PMP
PROCESSO ADM. 3.076/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PREFEITURA DE PINHEIRO
PRC 3036/2022
Folhas: 1166
Rubrica:



Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2022, o MUNICIPIO DE PINHEIRO/MA, inscrito no CNPJ nº 06.200.745/0001-80, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua José Anastácio nº 365, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, Cep 65.200-000, PINHEIRO/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, resolve registrar os preços das empresa signatária, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, sob o regime de compras pelo Sistema Registro de preço, para futura e eventual aquisição de Kit de Merenda Escolar (pratos, colheres, cumbucas e canecas) para os alunos das escolas municipais da rede básica de ensino, para atender as necessidades desta Secretaria de Educação do município de Pinheiro/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: P. I. CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25
Endereço: Rua Vicente Fialho, nº 798B - Centro - Pinheiro/MA - CEP 65.200-000
(DDD) Telefone: (98) 3381-3813 / 3248-0109 / 99613-0575
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com
Representante legal: Pedro Ivo Cardoso Araújo; RG nº: 518964965/SESP/MA; CPF: 925.165.563-49.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT DE MERENDA ESCOLAR (PRATOS, COLHERES, CUMBUCAS E CANECAS) PRATO: ALTURA 30MM, ESPESSURA 2MM, DIÂMETRO (BOCA 300MM E BASE 127MM) CAPACIDADE 600ML. CUMBUCA: ALTURA 52MM, ESPESSURA 2MM, LARGURA 10MM, DIÂMETRO (BOCA 111MM E BASE 70MM) CAPACIDADE 300ML. CANECA: ALTURA 85MM, ESPESSURA 2MM, DIÂMETRO (BOCA 77MM E BASE 58MM), CAPACIDADE 300ML. COLHER: COMPRIMENTO 170MM (CABO - CONCHA), ESPESSURA CABO 3,5MM, CONCHA 2MM, DIÂMETRO (CONCHA 3CM), CAPACIDADE 10ML FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, COM ABAS (PRATO E CUMBUCA), PARLDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS, EMPILHÁVEL (PRATO E CUMBUCA), PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO LISO BRILHANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100°C, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE VIVOS OU REABAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, NAS CORES AZUL E VERDE COTA PRINCIPAL	KIT ESCOLAR	12 750	KIT	R\$ 9,44	R\$ 120.360,00



PREFEITURA DE PINHEIRO
PROJ. Nº 001/2022
Folha 05/06
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



2	KIT DE MERENDA ESCOLAR (PRATOS, COLHERES, CUMBUCAS E CANECAS) PRATO: ALTURA 30MM, ESPESSURA 2MM, DIÂMETRO (BOCA: 300MM E BASE 127MM) CAPACIDADE 600ML. CUMBUCA ALTURA 52MM, ESPESSURA 2MM, LARGURA 10MM, DIÂMETRO (BOCA 111MM E BASE 70MM) CAPACIDADE 300ML. CANECA ALTURA 85MM, ESPESSURA 2MM, DIÂMETRO (BOCA 77MM E BASE 58MM), CAPACIDADE 300ML. COLHER: COMPRIMENTO 170MM (CABO + CONCHA), ESPESSURA CABO 3,5MM, CONCHA 2MM, DIÂMETRO (CONCHA 3CM), CAPACIDADE 10ML. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODOROS, COM ABAS (PRATO E CUMBUCA), PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS, EMPILHÁVEL (PRATO E CUMBUCA), PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO LISO BRILHANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100°C, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE VIVOS OU REABAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, NAS CORES AZUL E VERDE COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	KIT ESCOLAR	4.250	KIT	R\$ 9,44	R\$ 40.120,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 160.480,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.

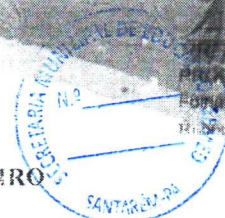
4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de PINHEIRO adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrecorríveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10. Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.3.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços:

5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PAC 016/2022
FOLHA 158
Publica

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2. do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - Não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - Forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 010/2022 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. Nº 000.000.000.000
Folhas: 1/1
Rubrica: _____



9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de PINHEIRO, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

PINHEIRO/MA, 12 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES

P. I. CARDOSO ARAÚJO
CNPJ Nº 08.828.701/0001-25
Pedro Ivo Cardoso Araújo
Empresa Beneficiária